



## ANEXO I

### ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA/ EDITAL n° 2 da PROGESP

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá de um Exame de Desempenho Didático e de uma Avaliação Curricular.

1.2 - Os candidatos receberão no ato da inscrição, mediante sorteio, o tema da disciplina para prestar o Exame de Desempenho Didático.

1.3 - O agendamento do horário do exame de desempenho didático e o sorteio do tema para o exame será feito pela Comissão de Seleção nomeada pelo diretor da EAgro, e será publicado no site da EAgro no dia 22 de janeiro de 2014. É de inteira responsabilidade do candidato obter informação junto aos setores acima quanto ao horário do seu exame.

1.4 - O Exame de Desempenho Didático será realizado na EAgro localizada no *Campus Murupú*.

1.5 - O Exame de Desempenho Didático obedecerá aos critérios para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo constituído de uma aula de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, onde se observarão os seguintes aspectos:

a) Elaboração do Plano de Aula em 4 (quatro) vias, que deverá ser digitado e entregue aos componentes da Banca Examinadora. O plano deverá conter os seguintes elementos:

I. Objetivos (2,5);

II. Estratégias/conteúdo (2,5);

III. Avaliação (2,5);

IV. Bibliografia (2,5).

b) Desenvolvimento do Plano de Aula:

I. Visão introdutória do assunto (motivação e/ou introdução e/ou contextualização) (5);

II. Explicitação do objetivo da aula (5);

III. Desenvolvimento do assunto:

III. 1. Organização lógica e sequencial do conteúdo (10);

III. 2. Conteúdo atualizado e adequado, em nível de Ensino Médio (10);

III. 3. Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos, aspectos políticos, econômicos e sociais de acordo com a realidade brasileira) (10);

III. 4. Abrangências de conteúdo (experiência pessoal e outros) (10);

III. 5. Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado da terminologia) e outros (10).

III. 6. Postura do Professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.) (10).

IV. Conclusão do assunto:

IV. 1. conclusão da aula propriamente dita (10); IV. 2.

término no tempo previsto (40 minutos) (5); IV. 3.

avaliação de aprendizagem (5).

1.6 - O Exame de desempenho valerá 100 pontos e será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora.

1.7 - O Exame de desempenho didático será realizado a partir do dia **23.01.2014** e a avaliação curricular no dia **24.01.2014** podendo ambos serem prorrogados, considerando situações de empate ou da quantidade de candidatos inscritos.



1.7.1 - O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes da prova de desempenho na Direção da EAgro no campus Murupú apresentando o documento de identidade.

1.8 - Serão eliminados os candidatos que não apresentarem os documento de identidade na data do Exame de Desempenho Didático.

1.9. É vedada a presença de outros candidatos participantes do processo seletivo no Exame de Desempenho de cada concorrente.

## 2. TEMAS DAS DISCIPLINAS PARA PRESTAR O EXAME DE DESEMPENHO DIDÁTICO (MEDIANTE SORTEIO)

### 2.1 GEOGRAFIA

- I) A globalização, e a revolução informacional no espaço geográfico;
- II) Noções cartográficas, fusos horários, identificação e caracterização dos elementos do espaço geográfico;
- III) Recursos naturais, produção agrícola e "transformações do "cenário brasileiro no século XX".

### 2.2 EDUCAÇÃO FÍSICA

- I) Fenômeno social do esporte e a educação do adolescente;
- II) Atividade física, saúde e qualidade de vida;
- III) Crescimento, composição corporal e desempenho motor do adolescente.

## 3. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 - A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato no Exame de desempenho didático e na Avaliação Curricular.

3.2 - A banca examinadora será composta por, no mínimo, três servidores da Escola Agrotécnica ou da Universidade Federal de Roraima que tenham habilitação na área, nomeados pelo presidente da banca.

3.3 - A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

3.4 - Será considerado aprovado o candidato que tiver alcançado, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos no Exame de Desempenho Didático e 50 pontos (cinquenta) na Avaliação Curricular.

3.5 - Em caso de persistir o empate, será classificado o candidato que:

3.5.1 - tenha mais idade;

3.5.2 - possuir maior tempo como docente;

3.6 - O resultado final será divulgado no mural do *Campus* e no sitio da UFRR e EAgro a partir de **30.01.2014** e posteriormente publicado no Diário Oficial da União.

## 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Descrição	Período previsto
Publicação do edital no sitio da UFRR	13/01/2014
Inscrições	16 a 21/01/2014
Exame de Desempenho Didático e Avaliação curricular	23/01/2014
Resultado final	24/01/2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
ESCOLA AGROTÉCNICA

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO  
AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO:

ÁREA:

CRITÉRIOS			
*1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS DO CANDIDATO
<b>1.1 DOUTORADO</b>			
1.1.2 Em área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo.	15		
1.1.3 Em área correlata	10		
<b>1.2 MESTRADO</b>			
1.2.1 Em área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo.	6		
1.2.2 Em área correlata	3		
<b>1.3 ESPECIALIZAÇÃO (CH Mínima 360h)</b>			
1.3.1 Em área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo.	2		
1.3.2 Em área correlata	1		
<b>1.4 GRADUAÇÃO</b>			
1.4.1 Conforme formação exigida no Anexo I (Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela Instituição).	50		
2 ATIVIDADE DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS DO CANDIDATO
2.1 Tempo de exercício de magistério em nível superior.	0,5 por mês	12	



2.2 Tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica.	0,5 por mês	6	
2.3 Tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina a que concorre.	0,5 por mês	3	
2.4 Participação em bancas examinadoras.	0,5 por banca	2	
2.5 Orientações (graduação e pós-graduação)	0,5 por graduação e 1 por pós-graduação.	5	
<b>3 PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS DO CANDIDATO</b>
3.1 Produção bibliográfica (artigo, livro, capítulos de livro) Anexar a cópia da comprovação da publicação.	0,5 por artigo; 1 por capítulo de livro e 2 por livro.	4	
3.2 Participação em eventos científicos (apresentação de trabalhos, resumos e trabalho completo) Anexar cópia do comprovante de participação.	1 por apresentação de trabalho; 0,5 por resumo e 1,5 por trabalho completo	3	

\* A todos os candidatos que atenderem ao requisito mínimo de graduação serão concedidos 50 (cinquenta) pontos, e a ele serão adicionados as pontuações obtidas na maior formação acadêmica em pós-graduação, na atividade de docência e experiência profissional e na produção acadêmica. Salienta-se que o valor da maior titulação excedente, será contabilizada uma única vez, mesmo que o candidato seja portador de mais de uma titulação no mesmo nível.



